

25 de Fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUMADO

PORTARIA Nº 42/2019, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

Estabelece pontos facultativos no âmbito da Câmara Municipal de Brumado, na forma a seguir indicada.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRUMADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, regimentais e

CONSIDERANDO o caráter nacional das festividades do carnaval, no período de 04 a 06 de março de 2019;

CONSIDERANDO que habitualmente na quarta-feira de cinzas o expediente comercial limita-se ao turno vespertino;

CONSIDERANDO, ainda, que o expediente desta Casa Legislativa restringe-se ao período das 8:00h às 14:00h;

R E S O L V E:

Art. 1º - Estabelecer Pontos Facultativos nos dias 4, 5 e 6 de março de 2019, no âmbito da Câmara Municipal de Brumado.

Art. 2º - Ficam ressalvados do quanto disposto no artigo anterior os serviços essenciais ao funcionamento desta Casa Legislativa, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento previamente estipulado pela Secretaria.

Art. 3º - Fica antecipada para o dia 28 de fevereiro de 2019 (quinta-feira), às 08h 00m (oito horas) a Sessão Ordinária que seria realizada no dia 01 de março de 2019.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores do Município de Brumado, Estado da Bahia, em 25 de fevereiro de 2019.

LEONARDO QUINTEIRO VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Brumado

DR. HALF COTRIM DE CASTRO
Assessor Jurídico – OAB/BA 47.531
Portaria n.º 02/2019